

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 11/2023-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 76/2022 – 1DOC.

Interessada: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Objeto: Registro de Preço para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS HIDRAULICOS PARA POÇO TUBULAR** A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR OPERACIONAL DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DA CIDADE DE CÁCERES/MT, na quantidade e especificação detalhada no item 1.2 parte integrante do presente TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EMPRESA	C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI - EPP
CNPJ	07.965.552/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Carlos Essenfelder, nº 1326, bairro Boqueirão – Curitiba/PR, CEP: 81650-090
REPRESENTANTE LEGAL	Carlos Eduardo Macedo CPF: 004.959.389-71 RG: 7.515.044-0
CONTATO (TELEFONE)	(41) 3277-1110; 3078-2790
ENDEREÇO ELETRÔNICO	vendas@cemacedo.com.br; cemacedo@cemacedo.com.br

EMPRESA	DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI - ME
CNPJ	21.793.208/0001-85
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Copaliba, Lote 01, Sala 705 A – Águas Claras Norte – Brasília/DF, CEP: 71.919-540
REPRESENTANTE LEGAL	Paulo Roberto Buth dos Santos CPF: 033.908.431-67
CONTATO (TELEFONE)	(61)99924-2800
ENDEREÇO ELETRÔNICO	dfferramentas@outlook.com

EMPRESA	FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ	11.274.331/00001-36
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Abelardo Peixer, nº 48, bairro Barreiros – São José/SC, CEP: 88110-055
REPRESENTANTE LEGAL	Maria Iria Fernandes CPF: 854.331.109-82
CONTATO (TELEFONE)	(48) 32581107
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licita@fernandesmana.com.br

EMPRESA	L.A. COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA
CNPJ	36.687.087/0001-64
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Monte Aprazível, nº 469 – Vila Guzzo – Catanduva/SP – CEP: 15.803-030
REPRESENTANTE LEGAL	Roque Domingos Simielli CPF: 028.270.348-91 RG: 2.999.133-x-SSP/SP
CONTATO (TELEFONE)	(17) 3857-4666
ENDEREÇO ELETRÔNICO	lahidraulico@gmail.com

EMPRESA	MARCOS GERALDO OLIVEIRA ROCHA
CNPJ	50.109.240/0001-05
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Pedra de Ara, nº 15, Bairro Piratininga, Belo Horizonte/MG – CEP: 31.570-590
REPRESENTANTE LEGAL	Marcos Geraldo Oliveira Rocha CPF: 702.662.906-98
CONTATO (TELEFONE)	(31) 3785-0601
ENDEREÇO ELETRÔNICO	mg.comercial1020@gmail.com

EMPRESA	REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	45.769.285/0001-68
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Berta Mette, nº 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC – CEP: 89066-530
REPRESENTANTE LEGAL	Lenildo Luis da Silva CPF: 049.366.759-89
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3057-3925

ENDEREÇO ELETRÔNICO	propostas@rednov.com.br
EMPRESA	JAYME JACINTHO LTDA
CNPJ	41.429.108/0001-81
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Olavo Serpa, nº 780 – Parque Gloria III – Catanduva – SP – CEP: 15.807-255
REPRESENTANTE LEGAL	Jayme Jacintho CPF: 002.519.408-96
CONTATO (TELEFONE)	(17)3521-7748; (17) 99230-0101
ENDEREÇO ELETRÔNICO	steamorinvg@gmail.com; jaymecto@gmail.com

VALOR TOTAL: R\$ 220.292,80 (Duzentos e vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cáceres – MT, 11 de julho de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

Decreto 1019/2021

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - CONTRATO - Nº 496/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 496/2023 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **WILMA ELISANGELA VELARDE LEITE** denominado(a) contratado(a), no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal Buriti.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;

Considerando que a mesma encontra-se em substituição a professora Vania Rodrigues Fernandes Barboza, que está de afastamento médico. Solicitação feita via memorando 18.575/2023.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **01/07/2023**, com termo final alterado para **17/07/2023**.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo.